

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2017 DO CASD VESTIBULARES

O Diretor Presidente do Curso Alberto Santos Dumont - CASD Vestibulares, no uso de suas atribuições, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo – Vestibulinho 2017, no período de **04/07/2016** até **21/08/2016** para ingresso no ano letivo de 2017 no Curso pré-vestibular assistencial Alberto Santos Dumont.

I) DA FICHA DE INSCRIÇÃO

O candidato poderá acessar as informações sobre o Vestibulinho CASD 2017 e preencher a ficha de inscrição **apenas** no site www.casdvest.org.br no período compreendido entre **04/07/2016** até **21/08/2016**.

Para os candidatos que não tiverem acesso à Internet, o CASD Vestibulares disponibilizará um computador na sede do curso, Rua Tsunessaburo Makiguti, nº 139, no período das 19h às 21h entre os dias **15/08/2016** e **19/08/2016**.

Os candidatos que desejarem fazer suas inscrições na sede do curso deverão agendar seu horário telefonando para (12) 3934-9386 (no período entre 18h e 21h de dias úteis) ou (12) 3947-7847 (no período entre 8h e 17h de dias úteis).

II) DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas, de maneira gratuita, pelo site www.casdvest.org.br por meio do preenchimento das informações requeridas. **Sendo efetivada a inscrição somente quando o candidato obtiver o comprovante de inscrição.**

OBSERVAÇÃO 1: Dúvidas poderão ser resolvidas pelos telefones para (12) 3934-9386 (no período entre 18h e 21h de dias úteis) ou (12) 3947-7847 (no período entre 8h e 17h de dias úteis).

OBSERVAÇÃO 2: O CASD Vestibulares não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

OBSERVAÇÃO 3: O comprovante de inscrição deverá ser impresso e levado no dia do exame teórico.

OBSERVAÇÃO 4: O número de candidatos inscritos para o processo seletivo é limitado ao número de 5000 (cinco mil) inscritos. Caso o número de candidatos atinja 5000 (cinco mil) antes do fim do período de inscrição previsto, o período será dado como encerrado.

III) DA DESCRIÇÃO DOS CURSOS

O CASD Vestibulares se propõe a ofertar o seguinte curso ao longo do ano letivo:

Curso extensivo

Início: Janeiro de 2017

Término: Dezembro de 2017

Objetivo: preparar os alunos para os vestibulares das principais universidades do país, com foco em ENEM, Fuvest, Unicamp e Unesp.

IV) DO NÚMERO DE VAGAS

- 1) Serão oferecidas, inicialmente, 520 (quinhentas e vinte) vagas para o curso extensivo.
- 2) A Diretoria do CASD Vestibulares se reserva no direito de alterar o número de vagas sem aviso prévio, caso julgue conveniente.
- 3) As vagas decorrentes de desistências ao longo do ano poderão ser destinadas a outros candidatos, a critério da Diretoria.

V) DOS PRÉ-REQUISITOS

- 1) Para cursar o extensivo do CASD Vestibulares em 2017 o candidato deverá estar devidamente matriculado no 3º ano do ensino médio em 2017 ou já tê-lo concluído.
- 2) Ter sido aprovado no Processo Seletivo CASD Vestibulares 2017.
- 3) Tendo atendido aos pré-requisitos anteriores, estão aptos a cursar o CASD Vestibulares candidatos de quaisquer idades.

VI) DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será composto por duas etapas: exame teórico e entrevista socioeconômica. Os candidatos classificados no exame teórico, ou seja, que obtiverem nota maior do que a nota de corte estabelecida pelo CASD Vestibulares, deverão passar por uma entrevista socioeconômica, na qual deverão comprovar que se enquadram no perfil socioeconômico previsto para os alunos do curso.

VII) DO EXAME TEÓRICO

- 1) A prova teórica será realizada no dia 04/09/2016 no horário das 14h00min e terá duração de 4 horas. O local de sua realização é a UNIP, localizada na Rod. Presidente Dutra, km 157,5.
- 2) A prova é composta de 80 questões de múltipla-escolha no seguinte formato:

Linguagens:

- Português e interpretação de texto - 20 questões

Matemática:

- Matemática - 20 questões

Ciências da Natureza:

- Biologia - 6 questões
- Física - 6 questões
- Química - 6 questões
- Interdisciplinares - 2 questões

Ciências Humanas:

- História - 8 questões
- Geografia - 8 questões
- Filosofia - 2 questões
- Sociologia - 2 questões

As questões terão o seguinte conteúdo programático:

- **PORTUGUÊS**

Fonética: Ortografia; Sílabas: divisão e classificação.

Morfologia: Estruturas das palavras; Formação das palavras; Prefixos, sufixos e radicais; Classes de palavras.

Sintaxe: Estrutura da frase; Oração e período; Regência e concordância nominal e verbal; Sintaxe das classes de palavras; pontuação.

Semântica: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Figuras de linguagem.

Interpretação de textos.

Literatura: Noções gerais sobre os movimentos literários e contexto histórico da época; Conhecimento básico sobre os autores mais expressivos de língua portuguesa.

- **MATEMÁTICA**

Álgebra e aritmética: Regra de três: simples e composta; Operações com frações; Porcentagem; Grandezas diretamente e inversamente proporcionais; Equações de 1º e 2º graus; Potenciação e radiciação; Noções de posição, Noções de Conjuntos, Noções básicas de Conjuntos numéricos; Módulo de um número real; Produtos notáveis e fatoração; Sistema de equações de primeiro grau com duas variáveis; Noções de funções; Princípio Fundamental da Contagem.

Trigonometria: Medida de arcos e ângulos; Funções trigonométricas (seno, cosseno, tangente);

Geometria plana: Ângulos; Triângulos; Teorema de Pitágoras; Semelhança de triângulos; Área de figuras planas (quadriláteros, triângulos e círculos); Noções de circunferência (comprimento de circunferência, definição de retas secante e tangente).

- **BIOLOGIA**

Biologia molecular: lipídeos, proteínas, carboidratos e nucleotídeos.

Transporte de substâncias: difusão, osmose e transporte ativo.

Citologia: membrana celular, constituintes citoplasmáticos, núcleo, função e importância do material genético.

Divisão celular: mitose e meiose.

Noções de genética: 1ª Lei de Mendel (dominância e recessividade).

Evolução: Lamarckismo, Darwinismo, Neodarwinismo (Teoria Sintética da Evolução).

Ecologia: cadeia alimentar, relações ecológicas.

Fisiologia animal: noções de sistemas respiratório, digestório, circulatório e excretor.

Doenças causadas por vírus, bactérias, protozoários e vermes. Taxonomia.

Botânica: célula vegetal, reprodução, organologia (raiz, caule e folha), fotossíntese.

Vírus, bactérias, protozoários e fungos: Características gerais e importância aos seres humanos.

• FÍSICA

Introdução à Física: Unidades de Grandezas Fundamentais; noções básicas de grandezas vetoriais.

Cinemática: Movimento Uniforme e Movimento Uniformemente Variado.

Dinâmica: Conceito de força e aceleração gravitacional; Leis de Newton; Conservação de Energia.

Hidrostática: Pressão, empuxo e vasos comunicantes.

Termologia: Trocas de Calor, Propagação do Calor, noções de Dilatação Térmica.

Ótica Geométrica: Espelhos Planos.

Eletrodinâmica: corrente elétrica; Lei de Ohm; associação de resistores.

• QUÍMICA

Matéria: estados físicos e mudanças de estado, fenômenos físico e químico.

Modelos Atômicos: Dalton, Thomson, Rutherford: prótons, nêutrons e elétrons. Ligações Químicas: conceitos fundamentais de ligação iônica e covalente normal.

Introdução ao Cálculo Estequiométrico: conceitos fundamentais de cálculos químicos e proporções, conceito de Mol e de quantidades estequiométricas, balanceamento de equação química.

Química Orgânica: Hidrocarbonetos e funções orgânicas oxigenadas, sua nomenclatura, ligações do carbono (simples, dupla, tripla), cadeias carbônicas, usos mais comuns dos compostos orgânicos.

Estudos dos Gases: gás ideal, sua equação de estado e suas propriedades.

Funções Inorgânicas: ácidos, bases e sais (nomenclatura e propriedades químicas e físicas).

Soluções: Conceitos básicos (solução, solvente, soluto, precipitado), classificação de soluções (insaturada, saturada e supersaturada), ponto de saturação e curvas de solubilidade.

Química Ambiental: Efeito Estufa, Buraco na Camada de Ozônio e Chuva Ácida - suas causas e seus efeitos.

• HISTÓRIA

História Geral: Noções das estruturas básicas (políticas, econômicas, sociais e culturais) de Idade Antiga, Média, Moderna e Contemporânea.

História do Brasil: Noções básicas sobre os acontecimentos do Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República.

• GEOGRAFIA

Geografia Física: Relevo; Clima; Vegetação; Hidrografia.

Geografia Populacional: Estrutura; Dinâmica.

Brasil: Aspectos físicos; População; Características regionais; Atividades econômicas; o Brasil atual (política, sociedade).

Geografia Econômica: Conceitos; Capitalismo (e crises).

Cenário Geopolítico Mundial: Guerra Fria; Nova Ordem Mundial; Conflitos; Atualidades.

O Mundo Atual: Características locais; Globalização; Blocos Econômicos.

Energia: Fontes de energia; Aspectos ambientais.

Meio Ambiente: Fenômenos ambientais; Poluição; Uso dos recursos naturais; Lixo (e reciclagem).

• FILOSOFIA

Introdução à Filosofia: Relação Mito x Filosofia.

Temas de Filosofia: Ética e Moral, Política, Estética, Metafísica e Lógica.

História da Filosofia: principais características de cada período (Filosofia Antiga, Filosofia Medieval, Filosofia Moderna e Filosofia Contemporânea).

• SOCIOLOGIA

A Construção do pensamento Sociológico: Contextualização histórica da Sociologia; O surgimento e formação da Sociologia; Conceitos de Ciência; Conceitos de Sociologia; Conceitos de Relações sociais.

Os Clássicos da Sociologia: Comte e o desenvolvimento da sociologia; O homem e o eu social; Durkheim e a teoria sociológica; Fato social. Teoria da ação social; Weber e a burocracia; Conceito de burocracia; Eficiência e eficácia organizacional. Marx e as relações entre capital trabalho; Lutas de classe;

As instituições sociais: Conceituação; Principais instituições sociais: Família, Escola, Religião, Estado; Institucionalização: Organismo e atividade. As origens da institucionalização. Sedimentação e tradição; Papéis sociais; Extensão e modos de institucionalização.

OBSERVAÇÃO: O CASD Vestibulares adotará, na prova do Vestibulinho 2017, as normas do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa – Decreto 6583, de 29/09/08

3) No dia **12/09/2016**, o CASD Vestibulares fornecerá, através do site, www.casdvest.org.br, o formulário de pedidos de anulação de questões. Esse formulário deverá ser entregue na sede do CASD Vestibulares, Rua Tsunessaburo Makiguti, nº 139, de 18h a 21h, até o dia 14/09/2016.

4) A data, horário e local do exame teórico podem vir a ser alterados pela Diretoria do CASD Vestibulares.

VIII) DAS RECOMENDAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 1) O candidato deverá chegar ao local das provas com **pelo menos 1 hora e 30 minutos de antecedência (às 12h30 horário de Brasília)**.
- 2) É **obrigatória** a apresentação do documento de identidade original atualizado e do comprovante de inscrição no dia da prova. A **não apresentação de um desses itens pode levar à desclassificação** do candidato no processo seletivo.
- 3) Além dos itens mencionados acima, o candidato deverá comparecer ao local de prova portando apenas caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 4) É proibido o uso de régua, bonés, calculadora, relógio-calculadora e similares, telefone celular ou qualquer outro aparelho eletrônico. Caso o candidato esteja portando algum desses itens ele deverá deixá-los à frente da sala. O CASD Vestibulares não se responsabilizará por eventuais perdas ou furtos. **Caso o candidato seja flagrado utilizando quaisquer dos materiais citados acima, ou intentar troca de informações com os demais candidatos, poderá ser eliminado do processo**

seletivo.

- 5) O local de prova será aberto às 12h30 (horário de Brasília) e fechado exatamente às 13h30 (horário de Brasília).
- 6) **Após o fechamento dos portões só será permitida a presença no local de prova dos candidatos e da banca aplicadora.**
- 7) É de direito do candidato levar água e pequenas embalagens de alimentos se julgar necessário.
- 8) **É vetada a entrada de retardatários, não importando o motivo.**
- 9) Na entrada do local de provas, haverá um mural com a listagem de candidatos, em ordem alfabética, indicando o bloco e a sala onde cada candidato deverá realizar a prova.
- 10) O candidato só poderá retirar-se do local de prova após 2 (*duas*) horas do início desta.
- 11) No caso de dúvidas o candidato deverá procurar o Coordenador de Aplicação.

IX) DA ENTREVISTA SOCIOECONÔMICA

- 1) Os candidatos aprovados no exame teórico deverão comparecer à sede do CASD Vestibulares para entrevista, que terá sua data informada no dia **27/09/2016** no site do curso. **O horário da entrevista de cada candidato será disponibilizado no site juntamente com o resultado do exame teórico.**
- 2) Trocas de horário deverão ser solicitadas telefonando para (12) 3947-7847 (no período de 8h às 17h de dias úteis), com até dois dias de antecedência, mediante disponibilidade dos horários.
- 3) É responsabilidade do candidato comprovar sua renda nessa etapa, podendo ter que responder legalmente pelos dados apresentados. Os seguintes documentos são suficientes para isso e, portanto, **obrigatórios**:
 - a) Cópia dos Holerites ou equivalentes (recibo de salário), dos últimos três meses, de todos os membros da família que recebam vencimentos;
 - b) Se há aposentado do INSS na família, apresentar extrato de pagamentos (acesse: <http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> e o imprima);
 - c) Se há pensionistas na família, apresentar cópia do comprovante de recebimento pensionista (inclusive pensão alimentícia);
 - d) Cópia da Carteira de trabalho **todos os familiares maiores de 18 anos** estando ou não desempregados (**folha de identificação do portador da carteira, folha do último emprego e folha seguinte à folha do último emprego**);

- e) Uma cópia do RG ou certidão de nascimento do candidato e de todas as pessoas que dependem da renda familiar;
- f) Cópia do último ou penúltimo carnê do IPTU de todos os imóveis que a família possui (terrenos, apartamentos, casas, etc.);
- g) Cópia do Histórico escolar do ensino médio ou atestado de escolaridade;
- h) Cópia do documento de todos os veículos (carros, motocicletas, utilitários, etc.) da família;
- i) Cópia da declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, caso a família possua um estabelecimento comercial;
- j) Cópia do CPF do candidato e dos membros da família que recebem vencimentos (salários, aposentadoria, etc.), caso maiores de 18 anos;
- k) Cópias das contas de água dos últimos 3 meses anterior a entrevista socioeconômica. (Junho, Julho e Agosto);
- l) Cópias das últimas 3 contas de luz dos últimos 3 meses anterior a entrevista socioeconômica. (Junho, Julho e Agosto);
- m) Cópia das últimas 3 contas do telefone residencial ou do celular do provedor da família dos últimos 3 meses anterior a entrevista socioeconômica. (Junho, Julho e Agosto);
- n) Rescisões de contrato de trabalho das pessoas do grupo familiar que ficaram desempregadas em 2016, cópia dos comprovantes do seguro desemprego;
- o) Caso more em casa alugada, cópia do comprovante de aluguel ou recibo e cópia do contrato de locação;
- p) Cópia da declaração do Imposto de Renda/2015 completa dos pais e/ou responsável e dos demais membros do grupo familiar maiores de 18 anos, desde que não sejam dependentes e, no caso de isento, declaração pessoal de isenção de imposto renda **reconhecida firma em cartório**;
- q) Caso more em residência cedida, Comprovante de Residência cedida **reconhecida firma em cartório**;
- r) Comprovante de Trabalho informal **reconhecida firma em cartório** de todos os moradores que trabalham informalmente;
- s) Caso receba auxílio financeiro de terceiros, apresentar declaração ou comprovante contendo o valor e identificação da pessoa ou instituição da qual recebe ajuda. Em caso de declaração, deve ser **reconhecida firma em cartório** do auxiliador e do auxiliado;

OBSERVAÇÃO 1: Os documentos exigidos nos itens (a) até (o) deverão ser apresentados **em cópia, acompanhados dos originais. Não há necessidade de autenticar as cópias.** Os documentos originais não serão recolhidos.

OBSERVAÇÃO 2: Poderão ser solicitados documentos complementares necessários à confirmação de declarações efetuadas.

OBSERVAÇÃO 3: Após o processo de entrevistas, não será possível recuperar as cópias dos documentos entregues.

OBSERVAÇÃO 4: Os modelos de declaração padrão referentes aos itens (q), (r) e (s) serão disponibilizados no site www.casdvest.org.br juntamente com a lista de convocados para a entrevista socioeconômica.

4) Serão calculados a partir dos dados fornecidos pela entrevista socioeconômica os seguintes parâmetros da família do candidato:

- a) Total de Integrantes do grupo familiar (TIGF):

O valor de TIGF é a quantidade de pessoas no grupo familiar e que, portanto, compartilham das mesmas fontes de renda. O candidato deverá comprovar a existência de todos os membros do grupo familiar com idade maior ou igual a 18 anos, apresentando seus documentos originais do Registro Geral (RG), CPF e as cópias frente e verso desses documentos. O candidato deverá comprovar a existência de todos os membros do grupo familiar com idade inferior a 18 anos, apresentando seus documentos originais da Certidão de Nascimento e a cópia desses documentos caso o familiar não possua RG.

b) Renda Bruta Total (RBT):

O valor da Renda Bruta Total é a soma de todo e qualquer tipo de valor financeiro adquirido pelo grupo familiar. É responsabilidade do candidato comprovar a renda de sua família nessa etapa.

b.1) Rendimentos Profissionais:

Deverão ser comprovados os rendimentos de todos os membros do grupo familiar que exercem trabalho formal por meio da apresentação dos holerites ou recibos de salários dos três últimos meses, desconsiderando-se os meses de férias. Também deverão ser entregues cópias desses documentos.

Deverão ser comprovados os rendimentos de todos os membros do grupo familiar que exercem trabalho informal por meio de declaração autenticada em cartório. Uma ficha com o modelo de declaração está disponível no site www.casdvest.org.br.

Deverá ser comprovada a situação de desemprego dos membros do grupo familiar com idade maior ou igual a 18 anos que não exercem atividade remunerada, por meio da apresentação da carteira de trabalho e da cópia das páginas deste documento que comprovem esta situação. Edital Processo Seletivo CASD Vestibulares 2017 6/13

b.2) Rendimentos Empresariais:

Caso a família possua algum membro que seja sócio ou proprietário de uma empresa particular, a comprovação de renda do mesmo deverá ser feita por meio do pró-labore e cópia da declaração de imposto de renda pessoa Jurídica.

b.3) Aposentadoria:

Caso haja algum membro do grupo familiar que receba aposentadoria pelo INSS, esta deverá ser comprovada através da entrega do extrato de pagamento que pode ser impresso no site: <http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml>.

b.4) Benefícios sociais:

O entrevistado deverá informar o recebimento de todos os benefícios sociais, tais como a bolsa família.

b.5) Aluguéis:

Se a família possuir algum rendimento gerado por um bem que esteja alugado a terceiros, o candidato deverá comprovar este valor.

b.6) Pensão:

Caso alguém da família receba pensão alimentícia ou outros auxílios dessa espécie, o valor da pensão deverá ser comprovado.

b.7) Auxílio de terceiros:

Caso a família receba contribuição de terceiros para o pagamento de alguma conta, o mesmo deverá ser informada no momento da entrevista.

b.8) Outras Rendas

c) Gastos:

Os seguintes Gastos serão aceitos para cálculo dos Gastos Totais do grupo familiar.

c.1) Gastos comuns:

Os seguintes gastos deverão ser comprovados por meio de comprovante de pagamento:

- c.1.1) Água (G1A)
- c.1.2) Energia (G1B)
- c.1.3) Telefone (G1C)
- c.1.4) Tevê a cabo (G1D)
- c.1.5) Internet (G1E)
- c.1.6) Condomínio (G1F)

c.2) Gastos com transporte (G2):

Se a família possuir algum automóvel, será utilizado o valor do IPVA.

c.3) Gastos com alugueis (G3):

Caso a família resida em uma moradia alugada, o valor do aluguel deverá ser comprovado por meio do comprovante de aluguel.

c.4) Gastos com financiamentos (G4):

Se a família possuir algum bem financiado, o candidato deverá comprovar o valor total financiado bem como o valor de cada parcela.

c.5) Gastos com educação (G5):

Os valores das despesas com Escola, Faculdade ou outros cursos deverão ser comprovados por meio de boleto ou comprovante de pagamento similar.

c.6) Gastos com saúde (G6):

Todos os valores de gastos relativos a tratamentos, plano de saúde, planos odontológicos ou compra de medicamento de uso contínuo deverão ser comprovados.

c.7) Gastos Totais (GT):

Esse valor será calculado, somando-se todos os valores de G1A à G6.

d) Renda Líquida per Capita (RLC):

O Valor da Renda Líquida per capita deverá ser calculado subtraindo-se o valor do total de gastos do valor da Renda bruta total, e dividindo o resultado pelo número de integrantes da família:

$$RLC = (RBT - GT)/TIGF$$

e) Patrimônio:

e.1) Valor do Patrimônio Automóvel (VPA):

Este valor deverá ser comprovado por meio do documento do IPVA, original e cópia que exiba o valor pago.

e.2) Valor do Patrimônio Imóvel (VPI):

Este valor deverá ser comprovado por meio do documento do IPTU, original e cópia que exiba o valor pago. Caso o candidato resida em residência cedida, essa situação deverá ser comprovada por meio do preenchimento do comprovante autenticado em cartório. Edital Processo Seletivo CASD Vestibulares 2017 7/13

- 5) A Entrevista socioeconômica é um processo eliminatório. A classificação obtida pelo candidato no Exame Teórico perde sua validade no caso da reprovação na etapa da Entrevista Socioeconômica.
- 6) Famílias cuja Renda Líquida per Capita (RLC) se apresentar negativa ou extremamente baixa poderão ser reprovadas na entrevista socioeconômica por admissão da existência de falha na comprovação da renda.
- 7) A **falta da apresentação da documentação relacionada no item 3** necessária para comprovação de rendimentos, gastos e patrimônio **poderá reprovar o candidato** na entrevista socioeconômica. Documentos pendentes identificados no ato da entrevista terão um prazo de 7 dias para serem entregues.
- 8) Os candidatos que participarem da entrevista socioeconômica estarão automaticamente

autorizando a utilização de seus dados pelo corpo administrativo do processo seletivo para fins de análises estatísticas.

- 9) O candidato que for **menor de 18 anos** deverá ser acompanhado do responsável na entrevista socioeconômica ou possuir comprovante de emancipação.
- 10) Poderá ser excluído o candidato que não atender à sua respectiva convocação para entrevista do processo seletivo.
- 11) Caso julgue necessário, a comissão avaliadora poderá requerer uma visita à residência do candidato para confirmar as informações fornecidas.
- 12) O CASD Vestibulares poderá cancelar a inscrição do candidato no processo seletivo caso haja suspeita de prestação de informações falsas.
- 13) Haverá uma lista **preliminar** de aprovados na entrevista socioeconômica que será divulgada no site (www.casdvest.org.br) em um prazo de até **60 dias** após o último dia de entrevistas. Os candidatos não classificados terão **três dias úteis**, a serem determinados pela Diretoria do CASD Vestibulares, para pedir reanálise da sua entrevista socioeconômica. Essa data será divulgada juntamente com o resultado preliminar do processo seletivo. **Após esse período não serão aceitos pedidos de reanálise.**

OBSERVAÇÃO: Convém ressaltar que **a lista preliminar acima mencionada não é a lista de convocação para matrícula**. A lista de convocados para matrícula será lançada somente após o recurso, **podendo diferir da lista preliminar**.

X) DO LOCAL DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 1) A prova teórica será aplicada no Campus da UNIP (Rod. Presidente Dutra, km 157,5 - Pista Sul - São José dos Campos – SP CEP 12240-420 - Tel.: (12) 2136-9000 - Fax: (12) 2136-9000).
- 2) A entrevista socioeconômica será realizada na sede do CASD Vestibulares (Rua Tsunessaburo Makiguti, 139 – Floradas de São José – São José dos Campos – SP CEP 12230-084).

XI) DA PONTUAÇÃO

O total de pontos do exame teórico é 80, sendo atribuído 1 ponto para cada questão.

A entrevista socioeconômica não possui pontuação, sendo esta fase apenas eliminatória no processo seletivo.

XII) DA CLASSIFICAÇÃO

- 1) Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da nota final obtida no exame teórico.

2) Será desclassificado o candidato que estiver enquadrado em pelo menos uma das situações seguintes:

- Obter nota inferior à nota de corte (a ser determinada);
- Deixar de comparecer ao exame teórico ou à entrevista socioeconômica;
- Ser eliminado na entrevista socioeconômica;
- Não atender aos pré-requisitos listados no item V deste edital.

3) Em caso de empate no teste teórico, prevalecerão, sucessivamente, os pontos obtidos individualmente em linguagens, matemática e ciências da natureza. Persistindo ainda o empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

A lista dos candidatos classificados para a entrevista será divulgada até o dia **27/09/2016** na sede do CASD Vestibulares e pela Internet. Caso se faça necessário, uma segunda chamada será disponibilizada em uma lista no site www.casdvest.org.br seguindo rigorosamente a classificação da lista de chamada.

XIII) DA CONVOCAÇÃO

1) Os candidatos aprovados na entrevista socioeconômica serão convocados para o curso extensivo de acordo com a classificação no exame teórico.

2) Poderá haver mais de uma chamada para o preenchimento das 520 vagas do curso extensivo.

3) A lista com a divulgação da primeira chamada para o curso extensivo será divulgada na sede do CASD Vestibulares e pela internet até o dia **31/01/2017**.

XIV) DA MATRÍCULA

1) O candidato convocado para o curso extensivo deverá comparecer ao CASD Vestibulares para a efetuação da matrícula, em data a ser divulgada juntamente com o resultado da primeira chamada, munido de seu **RG original e quatro fotos 3x4**.

OBSERVAÇÃO 1: O candidato que não puder comparecer à matrícula na data divulgada deverá comunicar tal impossibilidade de comparecimento com pelo menos 1 (um) dia de antecedência através do telefone (12) 3947-7847 (no período entre 8h e 17h de dias úteis).

OBSERVAÇÃO 2: Poderá ser eliminado o candidato que não comparecer à matrícula, salvo em caso de aviso prévio ou imprevisto por motivos de força maior.

2) Candidatos menores de idade deverão comparecer acompanhados de um maior responsável. Nesse caso é necessário apresentar o RG original do responsável.

3) Caso sejam feitas outras chamadas, a data da matrícula desses candidatos será divulgada juntamente com a lista da respectiva chamada.

- 4) A Diretoria do CASD Vestibulares poderá vetar a matrícula de algum candidato, caso julgue que este possa vir a prejudicar o bom andamento do curso.
- 5) O candidato que se matricular no CASD Vestibulares cederá todas as informações relativas às suas inscrições no vestibular.
- 6) Alunos que a qualquer momento do ano letivo forem considerados com perfil socioeconômico não condizente com o curso poderão perder sua matrícula durante o ano letivo.

XV) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1) A prestação de informações falsas, incompletas ou incorretas na ficha de inscrição implicará a nulidade da mesma e de todos os seus efeitos, não cabendo qualquer espécie de recurso administrativo.
- 2) A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital.
- 3) Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas, na entrevista ou na matrícula.
- 4) Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela diretoria do curso, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 5) Não será concedida revisão de prova.
- 6) Os casos omissos serão resolvidos pelo CASD Vestibulares.

São José dos Campos, 01 de julho de 2016.

José Ney Alves Feitosa Neto.
Diretor Presidente do CASD Vestibulares